

## TERMO DE REFERÊNCIA

**REF.:** Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para atividades de **Suporte Técnico de Informática** no contexto do Contrato de Gestão vinculado a Secretaria do Trabalho e Emprego e Empreendedorismo – SETEE.

### **1. DO OBJETO**

O presente termo de referência tem como objeto a seleção e aprovação de propostas comerciais referentes às atividades de **Suporte Técnico de Informática** que são partes integrantes do programa de trabalho apresentado pelo Idear e aprovado pela SETEE para execução do contrato de gestão que apoia o custeio da execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda no Município.

### **2. JUSTIFICATIVA**

O Contrato de Gestão firmado com a SETEE visa promover a execução de ações no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda de Maracanaú, por meio do estabelecimento da parceria entre as partes contratantes, com a finalidade de contribuir para a inclusão social, melhoria da qualidade no atendimento à população, e aumento de produtividade e eficiência nos processos da administração pública no Município na área.

Nesse sentido, as ações previstas estão distribuídas em 03 (três) **macroprojetos**, enumerados a seguir.

- **Unidades descentralizadas** – Consiste na instalação de espaços físicos para atendimento a população, tendo uma estrutura formada minimamente por um telecentro com pelo menos 10 (dez) computadores e estrutura de banheiro para utilização pelos usuários dos serviços, e opcionalmente uma sala para realização de oficinas e cursos. Além da parte estrutural descrita anteriormente, será disponibilizada equipe técnica para potencializar as ações de orientação e encaminhamento do Sine Municipal.
- **Descentralização das políticas públicas de qualificação profissional, trabalho e renda** – Acontece prioritariamente por meio da oferta de cursos para fomentar o aprendizado de uma profissão para os trabalhadores em situação de desemprego em busca de geração de renda seja pela inserção no mercado de trabalho ou pelo empreendedorismo.
- **Formação e incentivo ao empreendedorismo e à geração de renda** – Implementada pela execução de ações de formação nas áreas ligadas a gestão, como vendas, atendimento ao cliente, marketing, planos de negócios, e atividades vinculadas ao comércio, objetivando ainda a disseminação da cultura empreendedora, e a elevação da formação de empreendedores responsáveis por negócios de pequeno porte tanto em empreendedorismo, como na formalização e gestão de seus empreendimentos.

Registra-se a importância da informática como atividade-meio no contexto dos projetos, seja como ferramenta para realização de capacitação (Ex.: curso de Educação a Distância), seja para garantir o ambiente a realização de ações relevantes (Ex.: atendimentos dos CATES viabilizados por meio da Internet), e seja ainda para dar eficiência as atividades de coordenação e gestão do projeto. Portanto, observa-se que o projeto demanda um conjunto de habilidades profissionais na área de informática de forma a atender as metas previstas no contrato de gestão. Nesse contexto, o instituto não disporá de profissional(is) habilitadas para dar o suporte necessário para a área de informática, com disponibilidade e conhecimentos exigidos.

### 3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seguir são detalhadas as formas e regras para participação do certame.

**3.1.** As empresas interessadas deverão encaminhar suas propostas, conforme modelo anexo, conter minimamente o seguinte:

- Referência expressa sobre o conhecimento e acatamento de todo o teor deste documento;
- Indicação do valor da **hora técnica** para prestação de serviços e a validade da mesma;
- Referências comerciais onde prestou serviço semelhante nos últimos 12 (doze) meses.

**3.2.** As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, contendo o currículo do profissional indicado pela empresa para prestação dos serviços objeto deste termo de referência, até as **15 h, do dia 02/10/2024**.

**3.3.** As propostas serão organizadas em ordem crescente de preço, sendo selecionada como vencedora a proposta de menor valor da hora técnica.

**3.3.1.** Em qualquer das situações abaixo, a proposta selecionada será **desclassificada**, e a seguinte na ordem de preço será considerada, e assim sucessivamente:

- Caso as referências comerciais apresentadas não atestem a experiência técnica exigida; ou
- Caso não apresente referências comerciais junto a proposta.

**3.3.2.** Se avaliar necessário, o Instituto Idear poderá exigir a comprovação da realização dos serviços nas referências comerciais. Caso a comprovação apresentada pela empresa não demonstre a experiência exigida, a proposta será desclassificada, retomando a ordem definida no item 3.3.1 (acima).

### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 4.1 Atividades a serem desenvolvidas

A empresa contratada será responsável pela realização dos seguintes serviços indicados abaixo, visando a execução das atividades previstas no contrato gestão firmado com a SETEE, respeitando os padrões de qualidade e normas internas do Instituto Idear.

A seguir, estão indicadas as principais atividades relacionadas ao suporte técnico de informática:

- a) Gerenciamento e Implantação de Servidores de internet, incluindo compartilhamento de link de internet em uma rede de computadores, disponibilizando um melhor aproveitamento do recurso;
- b) Gerenciamento de Servidor Firewall;
- c) Instalação, configuração, manutenção e integração dos servidores;
- d) Disponibilização links de sites para a internet com serviços de filtro de conteúdo;
- e) Controle de conteúdo, com filtro do que pode ser acesso nos horários de produtividade;
- f) Controle de centralização de usuários a partir de um servidor Active Directory;
- g) Gerenciamento de aplicação Windows, onde é possível aplicar políticas de acesso e segurança;
- h) Gerenciamento de servidor de Backup;
- i) Monitoramento de ativos de rede;
- j) Customização e Manutenção de Sistema Operacional (Baseado na Distribuição Ubuntu);
- k) Gerenciamento de contas de e-mail dos grupos (Google Suite **idear.org.br**);
- l) Instalação, configuração e monitoramento de roteadores, redes cabeadas e sem fio, e links de internet;
- m) Instalação, configuração e monitoramento de links de rádio;
- n) Configuração e monitoramento de links de internet mantidos pelo Instituto vinculados ao contrato de gestão;
- o) Definição de cronograma das atividades envolvendo o suporte técnico de informática;

- p) Participação de reuniões por solicitação da diretoria do Instituto Idear, quando conhecimentos mais técnicos na área de suporte técnico for demandado;
- q) Demais atividades de suporte técnico de informática, necessárias a execução dos projetos vinculados ao já referido contrato de gestão.

#### 4.2 Estrutura tecnológica disponível

Os serviços objeto deste termo de referência acontecerão em sua parte na sede do Instituto Idear onde está instalada a equipe de coordenação do contrato de gestão, nos CATES e instalações vizinhas. A seguir estão descritas a estrutura tecnológica desses ambientes.

##### Sede do Instituto

- Servidor de Internet: Gerenciamento e manutenção dos recursos de Internet, garantindo o equilíbrio entre os setores, através de Firewall, filtro de conteúdo, cache e controle de banda, por meio de tecnologias "Open source";
- Servidor de dados/backup: Elaborar rotinas de Backup para os arquivos de rede, se utilizando de Software Livre;
- Computadores: Manutenção dos equipamentos, e solucionando problemas de Hardware e Software;(Sistemas Operacionais: Windows e GNU/Linux)
- Ativos de rede: Gerenciamento dos recursos da rede Física e Lógica;
- Link de Internet: Disponibilizar link de internet de forma centralizada, se utilizando de tecnologias F.O (Fibra Óptica), Wi-Fi e Ethernet;
- Customização e manutenção de Sistemas operacional GNU/Linux, observando a demanda do IDEAR.

##### CATES (9 unidades: 8 físicos e 1 virtual)

- Computadores: Manutenção dos equipamentos, e solucionando problemas de Hardware e Software;(Sistemas Operacional: Linux Customizado);
- Ativos de rede: Gerenciamento dos recursos da rede Física e Lógica;
- Link de Internet: Disponibilizar link de internet de forma centralizada, se utilizando de tecnologias F.O (Fibra Óptica), Wi-Fi e Ethernet;
- Customização e manutenção de Sistemas operacional GNU/Linux, observando a demanda do projeto

#### 4.3 Produtos gerados

As atividades acima relacionadas deverão gerar os seguintes produtos:

Produto	Descrição	Periodicidade
1	Relatório de acompanhamento das atividades, conforme modelo anexo a este termo de referência. Este relatório terá como funções: a) Atestar o cumprimento da carga horária e a realização das atividades por parte do prestador de serviços.	A cada emissão de nota fiscal ou quando demandado pela contratante

#### 4.4 Local da prestação dos serviços e carga horária

Os serviços deverão ser prestados prioritariamente nas instalações de funcionamento do escritório de coordenação do Idear e nas unidades dos CATES, distribuídos no município de Maracanaú.

A carga horária mensal estimada será entre 40 (quarenta) a 120 (cento e vinte) horas técnicas, que deverá ser prestada de acordo com a demanda das atividades encaminhadas pela diretoria do Instituto Idear, podendo, portanto, variar mês a mês, sendo estimado um total de 500 (quinhentas) horas técnicas para no período inicial de 05 (cinco) meses de contratação, com expectativa de prorrogação por mais 12 (doze) meses ao término do período inicial.

#### **4.5 Forma de pagamento**

Os pagamentos dos serviços serão efetuados **mensalmente** conforme a carga horária efetivamente cumprida no desenvolvimento das atividades vinculadas ao objeto deste termo de referência, mediante apresentação dos relatórios periódicos de atividades com indicação do cumprimento da carga horária e aprovados pela diretoria do Idear.

A carga horária máxima mensal estimada no item 4.4 deverá ser respeitada, e somente poderá ser superada mediante expressa autorização do Instituto Idear.

### **5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **5.1. Despesas dos Prestadores de Serviços**

As despesas de alimentação e de deslocamento dos prestadores de serviço de/para a sede do Idear em Maracanaú-CE, e dentro do município deverão estar incluídas na proposta apresentada.

As despesas adicionais relacionadas a seguir serão supridas e/ou custeadas pelo projeto, não serão consideradas embutidas/incluídas na proposta apresentada:

- a) Despesas com transporte, alimentação e hospedagem em viagens relacionadas a atividades do projeto, mediante autorização prévia por escrito do Instituto Idear, desde que fora do município de Maracanaú;
- b) Equipamentos e materiais de consumo necessários à execução das atividades previstas neste termo de referência;
- c) Despesas com impressões e demais atividades inerente aquelas necessárias a execução do objeto deste termo de referências, tais como, internet, logística de armazenagem e transporte de materiais, dentre outras.

#### **5.2 Prazo**

Os serviços deverão ser executados inicialmente pelo prazo de aproximadamente 10 ½ (dez e meio) meses, podendo ser prorrogado ou sofrer alterações de acordo com as condições do contrato de gestão e/ou conforme necessidade e interesse do Idear.

#### **5.3. Previsão de início**

A contratação da empresa prestadora de serviços selecionada está previsto para acontecer imediatamente após a conclusão do processo seletivo, programada para Dezembro/2018, e condicionada à disponibilização dos recursos por parte do contrato de gestão.

#### **5.4. Recursos financeiros**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações pertinentes ao referido contrato de gestão.

Maracanaú, 23 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO WAGNER RODRIGUES ARAÚJO**  
**DIRETOR TÉCNICO – INSTITUTO IDEAR**



## Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao  
Instituto IDEAR  
Rua Cinquenta e Quatro, 61 – Bairro: Jereissati II,  
Maracanaú-CE, CEP: 61.901-160

**REF.:** Contratação de prestador de serviço na modalidade pessoa jurídica para atividades de Suporte Técnico de Informática.

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o termo de referência sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

**VALOR DA HORA TÉCNICA: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**

Validade: 60 (sessenta) dias.

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

Empresa	Contatos	Telefones

Maracanaú, \_\_\_10\_ de \_\_\_\_\_ Dezembro \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente  
Número do CNPJ da Empresa  
Endereço Completo da Empresa  
Telefone da Empresa  
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)  
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)

